



# CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

LEI Nº 547

Anula dotação de exercício vigente e abre crédito suplementar.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS, ESTADO DO ESPIRITO SANTO no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artº 1º- Fica anulada parcialmente, em dotação de exercício vigente, a seguinte importância.

24.8.51.4- Despesas Diversas.....18.427,00

Artº 2º- Fica aberto o seguinte crédito suplementar a dotação de exercício vigente.

601.8.90.0- Pessoal Fixo.....18.427,00

Artº 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 12 de outubro de 1.960

*Sancciona a presente lei como redigida.*

*Registre-se e publique-se. Em 18-10-960.*

*Provarius Duarte Sauf*

*Alfredo Motta Filho*

*Ricardo de Oliveira Aguiar*

*José Daluz*

*Amocim Leite*

*Estevão de Almeida Cunha*

*Luiz Carlos de Faria*

*[Signature]*